



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 152/2023 – CM

Garça, 10 de março de 2023.

Requerimento nº 80/2023
Vereador: Marquinho Moreira
Assunto: Solicita informações sobre o Decreto nº 9.716/2022.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa informou que:

1) As solicitações pertinentes ao **ajuste da jornada** deverão ser efetuadas diretamente no sistema que controla a jornada de trabalho, ou seja, no aplicativo PontoMais, e os servidores que não possuírem acesso para efetuar a solicitação, deverá fazê-la através de preenchimento de formulário específico e entregar ao servidor nomeado pela respectiva secretaria, que efetuará a solicitação, devendo ser deferida ou indeferida pelo Diretor do Departamento em que o servidor está lotado. Em relação às concessões previstas nos artigos 136 e seguintes e as ausências previstas no artigo 140 e seguintes do Estatuto do Servidor, deverá ser solicitado através do sistema 1Doc, endereçada ao Diretor do Departamento e nos casos de não possuírem acesso, deverá fazê-la através de preenchimento de formulário específico e entregar ao servidor nomeado pela respectiva Secretaria, que efetuará a solicitação, devendo ser deferida ou indeferida pelo Diretor do Departamento em que o servidor está lotado;

2) Respondido no item 1;

3) Os diretores de escolas registram seus pontos através do aplicativo PontoMais, conforme jornada estabelecida pela Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA